

Unanimidade

## Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa.

Aos vinte e um (21) dias do mês de junho de dois mil e vinte três (2023), às 9h18min, no Plenário da Casa José Ozanan Gomes de Barros, sob a Presidência do Vereador Joaquim Rodrigues Júnior, tiveram início os trabalhos. Do Expediente Inicial: O Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a Segunda Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa. Presentes os Senhores Edis: Antônio Pica Pau, Bebeto do Maracujá, Binha do Mercado, Cícero Agemiro, Énio Oliveira, Gildo Gás, Hrubesch Jericó, Irmão Cícero, Jorge do Futuro, Sargento Geraldo Gomes, Valter Firmino e Yuri Duarte. Do Grande Expediente: Leitura de Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 13/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Da Ordem do Dia: Da 1ª parte - Discussão da proposição apresentada: Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo. Atendendo ao pedido do Vereador Binha do Mercado, reforçado pelo Vereador Valter Firmino, o Presidente faz constar desta Ata o Requerimento de autoria dos Vereadores Valter Firmino, Antônio Pica Pau, Hrubesch Jericó, Binha do Mercado e Bebeto do Maracujá, no seguinte teor: "Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, o envio a esta Casa Legislativa de informações detalhadas acerca do Projeto de Lei nº 013/2023, do Poder Executivo, que pede autorização para que o município possa contratar operação de crédito com a caixa Econômica Federal, com ou sem garantia da União e dá outras providências, encaminhando as seguintes informações: I. Prazo para pagamento do empréstimo; II. Valor da prestação; III. Projeto apresentado junto à Caixa; IV. O percentual do limite prudencial;". Da 2ª parte – Votação: Votação em único turno do Projeto de Lei nº 13/2023, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo: aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata desta Reunião Extraordinária e a submeteu ao Plenário para votação. E como nada mais houve a tratar, o Senhor Presidente encerrou esta reunião. Eu. Yuri Duarte, Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida e, após aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

Presidente

Geraldo Gomes da Silva

Jorge Luiz Pereira Brandão

2º Vice - Presidente

Gildo Soares de Souza

Yuri Coimbra Duarte 2º Secretário